



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 208/2015

Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**NELSON DALLABRIDA**, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, com Delegação de Responsabilidades Administrativas concedidas através da Portaria Nº 205/2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, **NOMEIA** o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**, com mandato iniciando em 06 de Setembro de 2015 e término em 05 de Setembro de 2017, constituído pelos representantes abaixo relacionados:

### **I – Representantes Governamentais:**

- Taciane Denise Uhde Dalsasso – Titular;
- Neide Terezinha Steurer Uhde – Suplente.
- Denize Casagranda – Titular;
- Marlene Bandeira – Suplente;
- Aline Andressa Dambros Mafalda – Titular;
- Liane Winter – Suplente.

### **II – Representantes da Sociedade Civil:**

- Marli Lucia Megier Bönmann – Titular;
- Solange Estevan – Suplente;
- Lori Gross Gallert – Titular;
- José Hultgrem – Suplente;
- Lourdes Kophal Knecht – Titular;
- Loreci Antonia Thomasio – Suplente.

Fica revogada a Portaria Nº 193, de 26 de Agosto de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de Setembro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 26 de Agosto de 2015.

**Nelson Dallabrida**

Vice Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria Nº 205/2015

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)